

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/PMCSA-SME/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE DE GAIBU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa de **Engenharia para execução da obra de construção da creche em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório nº 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência nº 001/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50670-20, Fone: (081) 3454-5504, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.406.304 - 00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 398/2020 datada de 30/04/2010 e Comunicação Interna nº 0412/2020, datada de 08/05/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **adequação da planilha de serviços, o acréscimo do valor e a prorrogação do prazo contratual**.

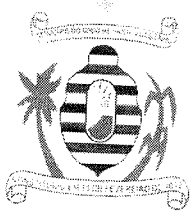
Considerando que o Contrato **058/PMCSA-SME/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura das partes, encontrando-se em vigência até 14 de maio de 2020, no **valor original de R\$ 3.233.085,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e seis centavos) e atual de R\$ 3.360.722,05 (três milhões trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna nº 398, encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 144, datada de 28/04/2020 da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas - **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, a Comunicação Interna nº 007/20, juntamente com a Justificativa Técnica, Planilha de Ajustes, e Memória de Cálculo da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Paulo Alves de Oliveira, inscrito no CREA-PE sob o nº 48.581.

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado compreende o percentual de **6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento)**, do valor do contratado, perfazendo o valor **R\$ 222.316,06 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos)**.

Considerando o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para o dia 12 de agosto de 2020, de acordo com o § 1º, inciso III do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho nº 764/2020, com saldo a pagar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III do artigo 57 e § 1º, inciso I, “a” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI 398/2020, datada de 30/04/2020 e CI nº 0412/2020, datada de 08/05/2020, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 12 de agosto de 2020, a adequação da planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual no percentual de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 222.316,06 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), ficando o valor contratado atualizado em R\$ 3.583.038,11 (três milhões quinhentos e oitenta e três mil trinta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
FISCAL 	
TESTEMUNHA: CPF (MF): 065 996 359 99	TESTEMUNHA: CPF (MF): 065.996.359-91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório n° 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência n° 001/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 90 dias, passando seu termo final para o dia 12 de agosto 2020. **Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-20, **Valor Total:** R\$ 3.360.722,05, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3E127689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2020. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>